

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 1

Referência: Pregão Eletrônico nº 12/2020 (48500.001302/2020-42)

Data: 30/06/2020

Objeto: Prestação de SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, CONTEMPLANDO POSTOS DE TÉCNICOS EM SECRETARIADO, RECEPCIONISTAS, TELEFONISTAS, CONTÍNUOS, CARREGADORES, COPEIROS, GARÇONS E ENCARREGADOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME o Edital de Pregão Eletrônico Nº 012/2020 e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 12/2020, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira

Pergunta 1

A atual convenção determinou o pagamento dos benefícios PLANO AMBULATORIAL e AUXÍLIO ODONTOLÓGICO, as empresas que deixarem de cotar esses benefícios serão desclassificadas?

Resposta 1

Conforme o item 5 das OBSERVAÇÕES E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO das Planilhas de Composição de Custos, página 107, encargos como plano de saúde não devem ser constar nas planilhas dos licitantes.

Pergunta 2

Atualmente qual empresa presta esses serviços?

Resposta 2

F P Empreendimentos Ltda e CAPITAL Service Serviços Profissionais Ltda